

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2

JOINVILLE - SC

ATA DA 1255ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA, NA RUA XAVANTES, Nº 54, ATIRADORES, CEP 89203-900, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 10:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração e foi realizada por videoconferência. 2. **Ordem do dia: (i)** Eleição dos membros da Diretoria. 3. **Deliberações:** após análise e discussão do tema constante da ordem do dia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: a. Registrar que os Srs. **LUIS FILIPE SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, economista, nascido em 23/06/1971, portador da Cédula de Identidade nº 55.675.956-4 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 553.930.041-68 e **EDSON RUBIÃO GONZALES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido em 08/11/1965, portador da Cédula de Identidade nº 16.649.122 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 109.158.058-80, deixaram os cargos que ocupavam na Diretoria da Companhia, em razão do término regular de seus mandatos. b. Reeleger os membros da Diretoria, que exercerão mandato unificado pelo prazo de 02 (dois) anos contados de 25 de abril de 2025 ou até a data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária de 2027: i. **Diretor Presidente - LUIS FELIPE BERTHI ABBOD DAU**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 21/10/1972, portador da Cédula de Identidade nº 8494785 (IFP-RJ), inscrito no CPF nº 028.236.607-55, com endereço comercial situado na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; ii. **Diretor Executivo de Finanças, Administração e de Relação com Investidores - RAFAEL GUSTAVO MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 05/07/1989, portador da Cédula de Identidade nº 8.713.578-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 138.758.287-98, com endereço comercial situado na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; iii. **Diretor Executivo sem designação específica - CARLOS EDUARDO TERUEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 07/06/1969, portador da Cédula de Identidade nº 17.500.593 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 102.469.428-35, com endereço comercial situado na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; iv. **Diretor Executivo sem designação específica - JOSE ELOI FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico de produção, nascido em 09/09/1974, portador da Cédula de Identidade nº 19.155.976-3 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 181.220.938-09, com endereço comercial situado na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC; v. **Diretor Executivo sem Designação Específica - JULIANO NOGUEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 13/11/1979, portador da Cédula de Identidade nº 207.301.942-1 (SSP/RS), inscrito no CPF nº 975.485.450-53, com endereço comercial situado na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, CEP 89203-900, Joinville/SC. 4. Sob as penas da lei, os Diretores eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, dentro do prazo legal, e tendo sido previamente consultados declararam que (i) não estão impedidos por lei especial de exercerem os cargos para os quais foram eleitos, de exercerem o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto § 1º, do art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada previsto no § 3º do art. 147 da Lei das S.A. e (iii) não ocupam cargos em sociedades que sejam concorrentes da Companhia ou representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A. 5. O Conselho de Administração registra seus agradecimentos aos Srs. **LUIS FILIPE SILVA FONSECA** e **EDSON RUBIÃO GONZALES** pela dedicação à Companhia, desejando-lhes os melhores votos. 6. Nada mais foi tratado. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Felipe Hansen - Conselheiro/Presidente. Conselheiros: Carla Schmitzberger, Fábio Hering, Fernando Musa, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Reynaldo Passanezi Filho, Walter Herbert Dissinger. Secretária: Nayara Fernanda Alves. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº 18, ÀS FOLHAS 21 E 22. Joinville/SC, 25 de abril de 2025. Nayara Fernanda Alves - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>